



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 3.2

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Responsável(is) pelo ETP:	HIGOR AUGUSTO SABAG DE PAULO/ GLEYCE FRANCIELLE SABAG DE PAULO
Envolve recurso da União decorrente de transferências voluntárias? Art. 2º	Não

#### Elementos obrigatórios

##### 1. PROBLEMA. Qual é o **problema** a ser resolvido<sup>1</sup>?

A unidade do PSF do Distrito de Biguatinga apresenta diversas deficiências estruturais e funcionais, principalmente relacionadas ao telhado cerâmico existente, cuja estrutura de madeira encontra-se degradada, com apodrecimento, baixa inclinação em áreas anexas, infiltrações frequentes e presença de aves no forro, comprometendo a salubridade e a segurança do ambiente. Além disso, as áreas anexas estão com estrutura precária, ausência de cobertura em determinados trechos e danos no revestimento de piso e forro. Tais condições prejudicam o atendimento à população e demandam uma intervenção para garantir a integridade da edificação e a continuidade adequada dos serviços de saúde prestados no local.

##### 2. NECESSIDADE. Faça a descrição da **necessidade** da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A contratação é necessária para promover a ampliação e a manutenção corretiva da estrutura física da unidade de saúde do PSF do Distrito de Biguatinga, assegurando condições adequadas de funcionamento e atendimento à população. A atual cobertura em telha cerâmica apresenta sérios problemas de infiltração e deterioração da estrutura de madeira, o que compromete a segurança dos profissionais e usuários, além de afetar a conservação interna da unidade.

Do ponto de vista do interesse público, a intervenção visa garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde em ambiente seguro, salubre e funcional. A substituição do telhado por estrutura metálica, com menor risco de infiltrações e maior durabilidade, além da ampliação e recuperação das áreas degradadas, contribuirá para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no município, alinhando-se à política pública de acesso universal e melhoria da infraestrutura dos serviços ofertados à população.

##### 3. QUANTIDADES. Faça a estimativa das **quantidades** a serem contratadas, acompanhada das **memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte**, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Vide documentação em anexo: Planilha orçamentária, memoria de cálculo, memorial descritivo, BDI e cronograma físico-financeiro.

##### 4. VALOR. Faça a **estimativa do valor** da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das **memórias de cálculo** e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Vide documentação em anexo: Planilha orçamentária, memoria de cálculo, memorial descritivo, BDI e cronograma físico-financeiro.

<sup>1</sup> Art. 18, I e §1º da lei nº 14.133/21.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 3.2

### 5. PARCELAMENTO. Justifique se deve haver o **parcelamento** ou não da solução;

Não se recomenda o parcelamento da solução principal, uma vez que os serviços previstos são técnica e funcionalmente interdependentes, compondo um único objeto que demanda execução integrada. A substituição do telhado, a ampliação das áreas anexas, a construção de estruturas em concreto armado, o fechamento em alvenaria, a regularização de pisos e forros, além da adequação das instalações elétricas, são atividades complementares e sequenciais que, se fragmentadas, poderiam comprometer a qualidade da obra, gerar retrabalhos, aumentar custos e atrasar a conclusão da intervenção.

Contudo, a pintura da edificação poderá ser executada posteriormente, por meio de contratação separada, seja via processo licitatório específico ou por execução direta com equipe e materiais próprios da administração municipal, caso haja viabilidade. Tal separação se justifica por se tratar de serviço complementar, de menor complexidade e que não compromete o andamento ou a conclusão da solução principal.

#### Elementos facultativos, mediante justificativa

### 6. REQUISITOS. Faça a descrição dos **requisitos** da contratação necessários e suficientes à escolha da solução;

A solução exige a contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção civil, com capacidade técnica para realizar obras de manutenção corretiva, reforma e ampliação de edificações públicas. Para tanto, os requisitos mínimos e suficientes à contratação envolvem:

- Substituição completa do telhado existente, com remoção da estrutura de madeira e telhas cerâmicas, e instalação de estrutura metálica com telhas metálicas, calhas e condutores pluviais, considerando adequação à nova geometria (duas águas);
- Execução de estruturas de concreto armado (sapatas, pilares e vigas) para viabilizar a ampliação das áreas anexas;
- Construção de paredes de alvenaria para fechamento lateral e execução dos oitões frontal e posterior, com acabamento em chapisco e massa única;
- Regularização do piso cerâmico das áreas afetadas, com remoção e substituição de peças danificadas;
- Instalação de forro em PVC nas áreas sem laje, visando vedação superior e prevenção de acesso de animais;
- Compatibilização e preservação da rede elétrica existente, com apoio técnico da equipe municipal durante a substituição da cobertura;
- Padronização visual da edificação, conforme modelo já adotado na sede do PSF de São Pedro da União.

Todos esses serviços deverão ser executados com materiais de primeira qualidade, mão de obra qualificada e dentro das normas técnicas aplicáveis, visando a segurança estrutural, durabilidade da intervenção e funcionalidade da unidade de saúde.

### 7. ALTERNATIVAS. Faça o levantamento de mercado, que consiste na análise das **alternativas possíveis**, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

No levantamento preliminar realizado junto ao mercado local e regional, foram identificadas diferentes alternativas técnicas para a solução do problema, especialmente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 3.2

no que se refere à cobertura da edificação e às formas de intervenção nas áreas anexas. Abaixo estão descritas as principais alternativas avaliadas:

**1. Manutenção da cobertura com telhas cerâmicas e substituição pontual da estrutura de madeira:**

- Análise técnica: Essa alternativa manteria o sistema atual, com suas múltiplas águas e baixa inclinação em algumas áreas. Ainda que a substituição pontual da estrutura de madeira pudesse atenuar os problemas de estabilidade, permaneceriam as falhas de vedação, a complexidade da geometria da cobertura e a propensão à infiltração e ao acúmulo de detritos.
- Análise econômica: Embora aparentemente de menor custo inicial, essa solução geraria gastos recorrentes com manutenção e não solucionaria de forma definitiva as patologias existentes, o que a torna economicamente desvantajosa a médio e longo prazo.

**2. Remoção completa da cobertura cerâmica e substituição por estrutura e telhas metálicas:**

- Análise técnica: A substituição integral da cobertura por estrutura metálica com telhas metálicas permite reduzir o número de águas de 12 para 2, simplificando o escoamento das águas pluviais, eliminando pontos de infiltração e permitindo uma execução mais rápida e limpa. Essa solução também permite padronização estética com a unidade do PSF da sede municipal e aumenta a durabilidade da cobertura.
- Análise econômica: Apesar de um investimento inicial levemente superior, trata-se de uma solução com melhor custo-benefício ao longo do tempo, pois reduz significativamente os custos futuros de manutenção, além de facilitar intervenções futuras. A leveza da estrutura também representa menor sobrecarga à edificação existente.

**3. Cobertura com laje impermeabilizada nas áreas anexas:**

- Análise técnica: Essa solução seria tecnicamente mais complexa, exigindo reforço estrutural significativo na fundação e nas paredes existentes. Além disso, o tempo de execução seria maior e o custo dos materiais mais elevado.
- Análise econômica: A solução se mostrou economicamente inviável frente às demais, com custo superior e sem vantagens proporcionais em termos de funcionalidade e manutenção.

**Justificativa da escolha:**

Diante da avaliação técnica e econômica, a alternativa mais eficiente, durável e vantajosa foi a remoção total da cobertura cerâmica e substituição por estrutura metálica com telhas metálicas, aliada à execução das ampliações e adequações estruturais necessárias. A solução proposta atende plenamente aos objetivos da intervenção, com menor tempo de execução, menor risco de infiltrações, melhor desempenho técnico e visual padronizado com outras unidades do município, promovendo ganhos para a administração pública e para os usuários do serviço de saúde.

**8. SOLUÇÃO COMO UM TODO.** Faça a descrição da **solução como um todo**, inclusive das exigências relacionadas à **manutenção e à assistência** técnica, quando for o caso;

**Descrição da solução:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 3.2

A solução proposta consiste na execução de serviços de manutenção corretiva e ampliação da estrutura física do PSF do Distrito de Biguatinga, visando à substituição integral da cobertura existente, recuperação de áreas degradadas, e melhoria das condições estruturais, funcionais e visuais da edificação.

Os principais elementos da solução incluem:

- Remoção total da cobertura atual (telhas cerâmicas e estrutura de madeira), que se encontra deteriorada e apresenta diversas patologias, como vazamentos, apodrecimento e presença de aves.
- Execução de nova estrutura metálica com telhas metálicas, em geometria simplificada (duas águas), com instalação de calhas e condutores pluviais para drenagem adequada, reduzindo significativamente os riscos de infiltração.
- Ampliação das áreas anexas, com construção de fundações, pilares e vigas em concreto armado, paredes em alvenaria, chapisco e acabamento com massa única.
- Execução de oitões frontal e posterior, e fechamento lateral da cobertura, garantindo vedação e integração estética à edificação principal.
- Instalação de novo forro em PVC nas áreas sem laje, eliminando o acesso de aves e melhorando a salubridade dos ambientes internos.
- Substituição de pisos cerâmicos danificados nas áreas afetadas pela intervenção.
- Compatibilização com a instalação elétrica existente, que será mantida com o apoio da equipe municipal durante a remoção do telhado e a montagem das novas tesouras metálicas.
- Padronização da identidade visual da unidade, alinhando-se ao modelo já implantado no PSF da sede municipal, promovendo uniformidade e reconhecimento institucional.

### Exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica:

- A empresa contratada deverá garantir os serviços executados pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, conforme previsto no art. 618 do Código Civil, em caso de vícios estruturais ou defeitos construtivos.
- Durante o período de garantia, qualquer falha decorrente de má execução deverá ser corrigida sem ônus para a Administração.
- Os materiais aplicados deverão possuir certificação técnica e garantia do fabricante, especialmente telhas metálicas e acessórios da cobertura.

Recomenda-se à Administração Municipal a realização de manutenções preventivas periódicas (limpeza de calhas, inspeção de fixações e pontos de vedação), a serem executadas por equipe própria ou terceirizada, para prolongar a vida útil da intervenção.

### 9. CORRELAÇÕES. Existem contratações correlatas e/ou interdependentes?

Sim. A presente contratação está diretamente relacionada e interdependente com outras ações e serviços que compõem a manutenção e melhoria da unidade do PSF do Distrito de Biguatinga. Em especial:

- A possível contratação futura para pintura geral da edificação, que, embora seja um serviço complementar, depende da conclusão da ampliação e substituição do telhado para garantir a adequada preparação das superfícies.
- Serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede elétrica, que deverão ser coordenados para evitar interferências durante a execução da obra.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 3.2

- Eventuais contratações para reformas ou melhorias em instalações hidráulicas, caso identificadas em levantamentos posteriores, que deverão ser integradas ao cronograma da obra para minimizar impactos.
- Manutenção rotineira e periódica pós-obra, que poderá ser realizada por equipes internas da Prefeitura ou mediante contratação específica, visando a conservação dos serviços executados.

Dessa forma, a contratação principal não pode ser dissociada do planejamento das demais ações correlatas, de modo a garantir a eficiência, a continuidade e a qualidade da infraestrutura da unidade de saúde.

### 10. PCA. Há demonstrativo da **previsão** da contratação no **Plano de Contratações Anual**?

Não está previsto no Plano de Contratações Anual

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS. Quais são os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?

A contratação de empresa especializada para a realização da ampliação e dos serviços de manutenção da cobertura da unidade do Programa Saúde da Família (PSF) do distrito de Biguatinga visa assegurar a conservação da infraestrutura física do imóvel público, promovendo melhores condições de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS). Tal medida evita gastos futuros com reformas emergenciais mais onerosas, o que representa economicidade ao erário. Além disso, a ampliação da cobertura proporciona maior proteção contra intempéries, garantindo a preservação de equipamentos e mobiliários públicos, reduzindo perdas materiais e ampliando a vida útil dos bens públicos. Do ponto de vista da gestão de pessoas, o ambiente de trabalho mais adequado proporciona melhores condições laborais aos servidores da saúde, impactando positivamente na produtividade e na qualidade do serviço prestado. A contratação permite, ainda, que os recursos humanos da Administração se concentrem na atividade-fim da saúde pública, sem necessidade de mobilização interna para execução de obras, o que representa melhor aproveitamento da força de trabalho disponível. Portanto, a medida demonstra-se tecnicamente adequada e financeiramente vantajosa para a Administração Pública Municipal.

### 12. PROVIDÊNCIAS. Quais são as **providências** a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como **adaptações no ambiente**, necessidade de obtenção de **licenças, outorgas ou autorizações**, **capacitação** de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual?

- Desmobilização temporária ou reorganização dos atendimentos no PSF, se necessário, durante a execução das etapas mais impactantes da obra (como a remoção do telhado);
- Destinação adequada dos bens móveis da unidade, para proteção contra poeira, umidade ou danos durante a obra;
- Planejamento para eventual apoio da equipe elétrica municipal, especialmente no levantamento e reposicionamento dos pontos existentes durante a substituição do telhado;

Essas providências visam assegurar que a contratação ocorra de forma eficiente, legal e segura, evitando paralisações e assegurando a adequada fiscalização da execução.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 3.2

**13. IMPACTOS AMBIENTAIS.** Faça a descrição de possíveis **impactos ambientais** e respectivas medidas **mitigadoras**, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A obra prevista é de pequeno porte, localizada em área urbana consolidada, com impacto ambiental restrito à fase de execução. Ainda assim, algumas medidas preventivas e mitigadoras deverão ser observadas para garantir o cumprimento da legislação ambiental e o respeito aos princípios da sustentabilidade.

**1. Geração de resíduos sólidos (telhas, madeira, entulho, sobras de materiais):**

- Impacto: Geração de resíduos de construção civil, especialmente telhas cerâmicas quebradas, madeiras inutilizadas e restos de alvenaria e concretagem.
- Medida mitigadora: A empresa contratada deverá realizar a segregação dos resíduos conforme sua natureza (madeira, cerâmica, metálicos, entulho), promovendo o correto acondicionamento e o transporte para local licenciado pela Prefeitura ou empresa autorizada. Sempre que possível, os materiais deverão ser destinados à reciclagem ou reutilização, conforme diretrizes da Resolução CONAMA nº 307/2002.

**2. Substituição da cobertura e descarte da madeira existente:**

- Impacto: A estrutura de madeira removida poderá apresentar contaminações por fungos, cupins ou estar com grau elevado de decomposição.
- Medida mitigadora: Madeiras que estiverem em condição de reuso poderão ser reaproveitadas em outras estruturas da Prefeitura. As peças inservíveis deverão ser destinadas ao descarte ambientalmente adequado, com apoio do setor de limpeza pública e/ou meio ambiente.

**3. Geração de poeira e ruído durante as demolições e cortes:**

- Impacto: Incômodos a moradores e trabalhadores da unidade durante as fases de remoção e instalação de estruturas.
- Medida mitigadora: Utilização de EPI pelos operários, aplicação de umectação no solo em dias secos, limitação do horário de trabalho a períodos diurnos e sinalização da área para garantir a segurança da comunidade.

**4. Consumo de energia e materiais durante a obra:**

- Impacto: Uso de recursos naturais e energia para fabricação e instalação de estruturas.

Medida mitigadora: Priorizar o uso de materiais de maior durabilidade e menor manutenção, como o telhado metálico leve. Incentivar o uso de materiais certificados e adquiridos de fornecedores locais, sempre que possível, para reduzir impactos logísticos e emissões.

**Elementos gerais**

**14. OUTROS ETPS.** Foi feita pesquisa de **ETPs de outras entidades**, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

Não.

**15. RISCOS.** Existe algum risco não previsto no Documento de **Análise de Riscos**? Quais são os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual? Como contorná-los?

Os riscos complementares estão em anexo no documento de Análise de Risco



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 3.2

<b>16. INTERVENÇÃO AMBIENTAL.</b> Envolve algum tipo de <b>intervenção ambiental</b> prejudicial ou poluidora? Se sim, qual?
--

Não. A obra de manutenção e ampliação do PSF do Distrito de Biguatinga não caracteriza atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997.

Trata-se de uma intervenção de pequeno porte, realizada em área urbana consolidada, dentro do perímetro de uma edificação já existente, sem supressão de vegetação, movimentação de solo em larga escala ou geração de resíduos perigosos.

Contudo, como toda obra civil, há geração de resíduos inertes, como restos de alvenaria, madeira, telhas e materiais de acabamento, os quais devem ser coletados, segregados e destinados corretamente em local licenciado ou via empresa credenciada pela Prefeitura. A empresa executora será responsável pela limpeza do canteiro para que o Município poderá a buscar e descartar.

Assim, não há intervenção ambiental prejudicial relevante, mas recomenda-se a adoção de boas práticas ambientais de obra, como controle de resíduos, redução de poeira e ruído, uso racional de materiais e respeito ao entorno da edificação.

<b>17. SUSTENTABILIDADE.</b> A contratação pode ser <b>mais sustentável</b> de alguma outra forma?
--

Sim. Embora a intervenção principal (troca da cobertura e ampliação estrutural) já conte com melhorias sustentáveis — como o uso de telhado metálico, que é mais durável, leve e exige menor manutenção —, a contratação pode ser ainda mais sustentável com a adoção das seguintes práticas e critérios:

1. Reaproveitamento e destinação correta de resíduos;
2. Aquisição de materiais com certificação ambiental ou procedência legal;
3. Incentivar a compra de materiais de fornecedores locais, reduzindo a emissão de gases do transporte (pegada de carbono).

Forro de PVC como barreira contra calor e entrada de animais.

Elementos específicos

<b>18. É possível a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra?</b>	<b>Não.</b>
--	-------------

**SE SIM**

Há prejuízos à <b>competitividade</b> do processo licitatório e à <b>eficiência</b> do respectivo contrato	<b>Resposta</b>
--	-----------------

<b>19. É caso de manutenção e assistência técnica?</b>	<b>Não.</b>
--	-------------

**SE SIM**

É razoável exigir que os serviços sejam prestados mediante <b>deslocamento de técnico</b> ou em unidade de prestação de serviços localizada em <b>distância compatível</b> com suas necessidades <sup>2</sup> ?	<b>Resposta</b>
---	-----------------

<b>20. A qualidade técnica supera os requisitos mínimos?</b>	<b>Não.</b>
--	-------------

**SE SIM**

É justificável e necessário para a contratação?	<b>Resposta</b>
---	-----------------

<sup>2</sup> Art. 40, §4º da lei nº 14.133/21.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 3.2

21. Há a possibilidade de compra ou de locação de bens?	Resposta
SE SIM	
Quais são os custos e os benefícios de cada opção (faça a indicação da alternativa mais vantajosa?)	....

22. Há a necessidade de amostra de bens?	Não.
--	------

<b>23. CONCLUSÃO.</b> Considerando o problema enfrentado e os meios estudados de resolução, qual é o <b>posicionamento conclusivo</b> sobre a <b>adequação</b> da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina com viabilidade técnica e econômica?
Considerando o problema enfrentado — que envolve a deterioração da cobertura atual do PSF do Distrito de Biguatinga, com estrutura de madeira comprometida, telhas cerâmicas danificadas, infiltrações recorrentes, risco sanitário pela presença de aves e degradação de áreas anexas —, bem como os meios técnicos e operacionais analisados, conclui-se que é necessário a <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA COBERTURA DO PSF DE BIGUATINGA.</b>

<b>24. RAMO DE ATIVIDADE</b> que melhor define o objeto predominante (CNAE)
Código: 4321-5/00 – Atividade: Obras de alvenaria (serviços civis gerais)
Código: 4330-4/00 – Atividade: Acabamento de edifícios (inclui cobertura, telhados)

Justificativa da dispensa de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo
Em atendimento ao disposto no Art. 18, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a dispensa da elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo para a presente contratação, considerando que o objeto se caracteriza como serviço comum de engenharia, plenamente passível de especificação por meio deste Termo de Referência.
O objeto da contratação consiste na ampliação e execução de serviços de manutenção da cobertura do PSF do Distrito de Biguatinga, abrangendo substituição de elementos estruturais de madeira degradados, correção de infiltrações, recomposição de forro e revestimentos, e execução de cobertura adicional em áreas anexas.
A intervenção tem por objetivo restaurar as condições de salubridade, segurança e funcionalidade da unidade, diante de deficiências estruturais constatadas, tais como:
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura de madeira da cobertura comprometida por apodrecimento;</li><li>• Baixa inclinação em áreas anexas, ocasionando infiltrações;</li><li>• Presença de aves no forro, comprometendo a salubridade;</li><li>• Ausência de cobertura em determinados trechos;</li><li>• Danos em revestimentos de piso e forro.</li></ul>
Por se tratar de serviços rotineiros, de natureza padronizada e métodos executivos correntes no mercado de construção civil, cujas soluções técnicas não exigem desenvolvimento de projeto específico ou inovação tecnológica, entende-se que a especificação detalhada constante neste Termo de Referência é suficiente para aferir os padrões de desempenho e qualidade pretendidos, não havendo prejuízo à adequada execução contratual.
Ademais, o conjunto de documentos técnicos que acompanha o presente Termo de Referência — compreendendo os Projetos Arquitetônico e Complementares, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Estudo Técnico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

*Versão 3.2*

Preliminar — fornece informações claras, objetivas e suficientes sobre as condições existentes, as soluções propostas e o resultado esperado.

Esses documentos permitem que qualquer profissional da área da construção civil identifique com precisão o objetivo a ser alcançado pela obra, os métodos de execução e os padrões de desempenho requeridos.

Assim, nos termos do Art. 18, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, fica dispensada a elaboração de projetos (anteprojeto, projeto básico e executivo), sendo este Termo de Referência e seus anexos os documentos técnicos hábeis para a definição do objeto, suas especificações, quantitativos e critérios de medição e pagamento, garantindo a observância dos princípios da eficiência, economicidade e legalidade.

São Pedro da União, 29 de Outubro de 2025.

---

Elaborado por: Higor Augusto Sabag de  
Paulo  
Engenheiro Civil- CREA/MG 238.615/D

---

Revisado por: Gleyce Francielle Sabag de  
Paulo  
Secretaria Interina de Saúde | MAT 001124